



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Claudio da Silva Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Claudio da Silva Borges, pelo histórico de contribuições esportivas, prestadas para o Município de Cascavel.

Art. 2º A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de março de 2021.



Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 18/03/21 às 13:45 h
POR Silviano Jr.